



PLENÁRIO
Antônio Henrique de Lima

Câmara Municipal de Araripe
Poder Legislativo Municipal
CNPJ Nº 12.477.366/0001-69
CPF Nº 06.920.285-7

Portaria nº 011/2020, de 03 de fevereiro de 2020.

EMENTA: O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que preconiza as normas legais em Vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita **IRACILDA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora do CPF sob o número 002.618.423-07 e RG/CEARÁ número 2000032008695 – SSP-CE, expedida em, 04 de agosto de 2000, residente e domiciliada à Rua Antônia Albuquerque Alencar, 340 – Conjunto Ana Salatiel, neste Município, para Assumir o Cargo Comissionado de Auxiliar de Tesouraria desta Câmara Municipal a partir de 03 de fevereiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020, na forma do Capítulo II, Art. 9º, Inciso II, § 2º, combinado com o Capítulo VII, Art. 100, Inciso I do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 460/97, bem como movimentar juntamente com o senhor Roberto Guedes Araújo, Presidente da Câmara, CPF Nº 713.433.344-20, as Contas Bancárias de Instituições Financeiras, quando do impedimento do senhor Francisco Valdir Silvestre de Oliveira, Gerente de Núcleo de Tesouraria, desta Câmara Municipal, conforme Portaria nº 009/2019, de 02/01/2019.

Art. 2º - A Senhorita **IRACILDA PEREIRA DOS SANTOS**, acima qualificado é lhe conferido os seguintes poderes:

- I. Movimentar as contas financeiras nº 2.618-2/4.000-2, Ag. 1464-8 Banco do Brasil;
- II. Movimentar a conta financeira nº 4800-3 Ag. 5383-0 Banco BRADESCO;
- III. Movimentar conta financeira nº 75-1 Ag. 3839 CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- IV. Movimentar as contas financeiras de demais Instituições que por ocasião venha a celebrar convênio com este Legislativo Municipal;
- V. Solicitar extratos bancários por meio eletrônico;
- VI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico através de Sistemas de Autoatendimento;
- VII. Efetuar transferências por meio eletrônico através Sistemas de Autoatendimento;
- VIII. Enviar arquivo remessa de proventos dos servidores e vereadores;
- IX. Efetuar pagamento eletrônico quando do interesse deste Legislativo;

Art. 3º - A Nomeada supramencionada, perceberá mensalmente desta Câmara Municipal, a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por mês, trabalhando 04:00 (quatro horas) por dia, 20:00 (vinte horas) por semana, sempre em obediência ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

CONTATO

Tel 88 3530 1246/1697/1960
SITE: www.camaraarape.ce.gov.br
E-MAIL: camaraarape@hotmail.com

Palácio Sebastião de Sousa Cabral

Rua Leonilla Áurea de Alencar, 100 - Centro
CEP. 63.170-000 - Araripe Ceará





PLENÁRIO
Antônio Henrique de Lima

Câmara Municipal de Araripe
Poder Legislativo Municipal

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68

CGF Nº 06.920.385-7

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

E CUMPRA - SE

Câmara Municipal do Araripe/CE, em 03 de fevereiro de 2020.

Roberto Guedes Araújo

Roberto Guedes Araújo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Biênio: 2019-2020

12.477.956/0001-68
CÂMARA MUNICIPAL,
Rua Leonilla Áurea de Alencar, 100
Centro - CEP: 63.170-000
ARARIPE - CEARÁ

CONTATO

Tel 88 3530 1248/1697/1600

SITE: www.cmararipe.ce.gov.br

E-MAIL: camaraararipe@hotmail.com

Palácio Sebastião de Sousa Cabral

Rua Leonilla Áurea de Alencar, 100 - Centro

CEP. 63.170-000 - Araripe Ceará

